

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24 / 7 / 01	
D.O.U. 25 / 7 / 01	Seção 1E P. 41
ATO: PM. 1617	24/7/01
D.O.U. 25 / 7 / 01	Seção 1E P. 40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

1012/01

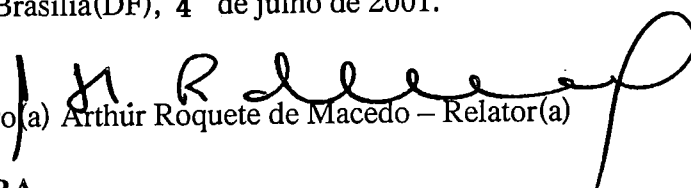
INTERESSADO: Centro Educacional Alves Faria Ltda.		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.		
RELATOR(A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.002667/99-19		
PARECER Nº: CNE/CES 1012/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/07/2001

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com os relatórios da Comissão de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, com 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas totais anuais, 90 (noventa) no turno matutino e 135 (cento e trinta e cinco) no turno noturno, distribuídas em turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, em regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, mantida pelo Centro Educacional Alves Faria Ltda., na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1.647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura do processo seletivo, bem como no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global “B” atribuído às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Brasília(DF), 4 de julho de 2001.


 Conselheiro(a) Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2001.


 Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


 Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Arthur

10/2/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO**

RELATÓRIO SESu/COSUP/Nº 699 /2001

Processo n.º : 23000.002667/99-19
Interessado : CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.
CNPJ : 02.850.990/0001-82
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

O Centro Educacional Alves Faria Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com ênfase em Finanças, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, regime seriado semestral.

A Faculdade Alves Faria foi credenciada mediante Portaria MEC nº 443/2000, de 30 de março de 2000, publicada no D.O.U. em 31 de março de 2000, que autorizou o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, ao analisar o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, mediante Parecer Técnico nº 1.145/99 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 19 de junho de 1999, recomendou que a IES adequasse o projeto apresentado à legislação vigente, bem como observasse os Padrões de Qualidade do Curso de Ciências Econômicas.

Objetivando averiguar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC, designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 2.740, de 1º de dezembro de 1999, publicada no D.O.U. em 3 de dezembro de 1999, constituída pelos professores Vitor de Athayde Couto, da Universidade Federal da Bahia, Liana Maria da Frota Carleal, Universidade de Federal do Paraná, e Jorge Saba Arbache, da Universidade de Brasília.

SL

Os trabalhos de avaliação foram concluídos no dia 19 de janeiro de 2000.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Econômicas, com 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, nos turnos diurno e noturno, regime seriado semestral.

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, mediante Parecer Técnico nº 420/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 5 de maio de 2000, determinou diligência, tendo em vista que a reformulação apresentada pela IES não atendia à legislação vigente, e, ainda, considerou elevado o número de vagas solicitadas para a abertura do curso.

Em ofício datado de 22 de maio de 2000 e protocolizado neste Ministério como Doc.: nº 011531/200-36, a IES solicitou que fossem especificadas as providências a serem adotadas para o atendimento à diligência contida no Parecer Técnico nº 420/2000 MEC/SESu/DEPES/COESP.

Em atendimento ao solicitado pela IES, a Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas solicitou a juntada ao processo dos termos de compromisso dos docentes responsáveis pelas disciplinas do primeiro ano do curso e dos currículos dos professores e do coordenador do curso. Solicitou, outrossim, atenção para "atividades nas áreas de Economia", bem como a seriação e o conteúdo das disciplinas contidas no currículo. Por fim, recomendou a realização de nova visita à IES, para avaliar as condições de oferta do curso, Parecer Técnico nº 948/2000 DEPES/SESu/MEC/COESP, datado de 19 de setembro de 2000.

A fim de reavaliar as condições existentes para a oferta do curso pleiteado, a SESu/MEC, mediante Portaria nº 3.149/2000, de 31 de outubro de 2000, publicada no D.O.U. em 3 de novembro de 2000, designou a professora Liana Maria da Frota Carleal, da Universidade Federal do Paraná.

A professora Liana Maria da Frota Carleal apresentou relatório de visita, datado de 13 de novembro de 2000, reiterando a manifestação anterior da Comissão Avaliadora, favorável à autorização do curso proposto.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer Técnico nº 455/2001 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 21 de março de 2001, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso em tela.



II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação recomendou a reestruturação do projeto pedagógico, e a redução da carga horária total do curso para 2.880 h/a, salientando que o curso deverá ser autorizado com 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas totais anuais, 90 (noventa) vagas matutinas e 135 (cento e trinta e cinco) vagas noturnas, distribuídas em turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos.

Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
PROJETO ACADEMICO	
Concepção finalidade e objetivos	B
Proposta Pedagógica	A
Regime escolar, vagas anuais	B
Adequação do período mínimo e máximo	A
RECURSOS HUMANOS	
Qualificação profissional e Acadêmica do Responsável	B
Adequação do perfil pretendido do corpo docente	
Previsão do regime de trabalho, do plano de carreira e remuneração do corpo docente	C
INSTALAÇÕES	
Biblioteca de suporte ao curso	A
Existência de <i>Home Page</i> com informações	
Equipamentos e Laboratório de Informática	A
Instalações Gerais	A

Cabe informar que a documentação fiscal e parafiscal da Mantenedora atende ao disposto na alínea "h" do inciso I da Portaria MEC nº 641/97.

Cumpra ainda destacar que tramita neste Ministério o processo nº 23000.010438/2000-18, referente à solicitação de aprovação do regimento da Faculdade Alves Faria.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C- Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, que se manifestaram favoráveis à autorização para oferta do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas totais anuais, 90 (noventa) no turno matutino e 135 (cento e trinta e cinco) no turno noturno, distribuídas em turmas de 45 (quarenta e cinco) alunos, regime seriado semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na portaria MEC nº971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adeqüe as instalações físicas, se necessário, ao que determina a portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 21 de maio de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002667/99-19

Instituição: Faculdade Alves Faria

Endereço: Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 – Vila João Vaz – Goiânia/GO

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Econômicas, bacharelado	Centro Educacional Alves Faria Ltda.	225	Diurno e Noturno	Semestral	2.880 h/a	05 anos	

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Mestres	Letras, História, Economia Rural, Filosofia, Estatística e Métodos Quantitativos, Administração	06
Especialistas	Análise e Demonstrações Financeiras, Planejamento da Educação, Direito Penal	03
TOTAL		09
Regime de trabalho docente: Três (3) professores em regime de tempo integral, um (1) em tempo parcial e cinco (5) horistas.		



FACULDADES ALVES FÁRIA
Curso de Ciências Econômicas

Relação de Docentes do 1º e 2º Semestre

1º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DOCENTE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Língua Portuguesa	Natércia Maria Martins da Fonseca	Letras	Mestre em Letras e Lingüística	Horista
História Econômica Geral	Paulo Borges Campos Júnior	Ciências Econômicas	Especialista em Economia Agrícola e Mestre em História	40 horas
Introd. Contabilidade e Análise de Balanço	Sérgio Douglas Vilela	Ciências Contábeis	Especialista em Análise e Demonstrações Financeiras; Mestrando em Controladoria	40 horas
Introd. à Economia I	Alzirene de Vasconcelos Milhomem	Ciências Econômicas	Mestre em Economia Rural	Horista
Evolução das Idéias Sociais	José Nerivaldo Pimenta da Silva	Ciências Sociais	Mestre em Filosofia	40 horas
Matemática I	Renato Resende Borges	Matemática	Mestre em Estatística e Métodos Quantitativos	Horista



Paulo Borges Campos Júnior
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas

FACULDADES ALVES FARIA
Curso de Ciências Econômicas

Relação de Docentes do 1º e 2º Semestre

DISCIPLINA	2º SEMESTRE			
	DOCENTE	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Matemática II	Maria de Lourdes Magalhães	Engenharia Civil	Especialista em Planejamento Educação; Mestranda em Transportes	20 horas
Informática	Luciano de Souza Vaz do Reis	Processamento de Dados	Especialista em Redes de Computadores	Horista
Instituições de Direito	Kleber Oliveira Veloso	Direito	Especialista em Direito Penal e Doutorando em Direito Internacional	Horista
Ciência Política	Paulo Borges Campos Júnior	Ciências Econômicas	Especialista em Economia Agrícola e Mestre em História	40 horas
Introdução à Administração	Eliseu Vieira Machado Júnior	Engenharia Civil	Mestre em Administração	40 horas
Introdução à Economia II	Alzirene de Vasconcelos Milhomem	Ciências Econômicas	Mestre em Economia Rural	Horista
COORDENADOR	Paulo Borges Campos Júnior	Ciências Econômicas	Especialista em Economia Agrícola e Mestre em História	40 horas


Paulo Borges Campos Júnior
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas

CURRÍCULO PLENO PARA O CURSO COM 10 SEMESTRES

SEMESTRALIZAÇÃO PARA 10 SEMESTRES

1º SEMESTRE	C. HORÁRIA
LÍNGUA PORTUGUESA	60
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	60
INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE	60
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60
INFORMÁTICA	60
TOTAL	300

2º SEMESTRE	C. HORÁRIA
MATEMÁTICA	60
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	60
INSTITUIÇÕES DE DIREITO	60
ANÁLISE DE BALANÇOS E AUDITORIA	60
HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL	60
TOTAL	300

3º SEMESTRE	C. HORÁRIA
METODOLOGIA DA ANÁLISE ECONÔMICA	30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I	60
HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO	60
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	60
CONTABILIDADE SOCIAL	60
CIÊNCIA POLÍTICA	60
TOTAL	330

4º SEMESTRE	C. HORÁRIA
FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL	60
MICROECONOMIA I	60
MACROECONOMIA I	60
INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA ECONÔMICA	60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II	60
TOTAL	300

5º SEMESTRE	C.HORÁRIA
MICROECONOMIA II	60
MACROECONOMIA II	60
ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA	60
ECONOMIA MONETÁRIA	60
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	60
SUBTOTAL	300
ATIVIDADES SUPERVISIONADAS EM ECONOMIA I	60
TOTAL	360

6º SEMESTRE	C. HORÁRIA
ESTATÍSTICA ECONÔMICA	60
ECONOMIA INDUSTRIAL	60
ECONOMIA DO CENTRO OESTE	60
OPTATIVA I	60
SUBTOTAL	240
ATIVIDADES SUPERVISIONADAS EM ECONOMIA II	60
TOTAL	300

7º SEMESTRE	C. HORÁRIA
ECONOMETRIA	60
ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO	60
ORÇAMENTO EMPRESARIAL	60
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	30
OPTATIVA II	60
SUBTOTAL	270
ATIVIDADES SUPERVISIONADAS EM ECONOMIA III	30
TOTAL	300

8º SEMESTRE	C. HORÁRIA
ECONOMIA REGIONAL E URBANA	60
TÉCNICAS DE PESQUISA EM ECONOMIA	60
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	60
OPTATIVA III	60
SUBTOTAL	240
ATIVIDADES SUPERVISIONADAS EM ECONOMIA IV	60
TOTAL	300

9º SEMESTRE	C. HORÁRIA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL	60
ECONOMIA INTERNACIONAL	60
MONOGRAFIA I	120
SUBTOTAL	240
ATIVIDADES SUPERVISIONADAS EM ECONOMIA V	30
TOTAL	270

10º SEMESTRE	C. HORÁRIA
MONOGRAFIA II	120
TOTAL	120

DISCIPLINAS OPTATIVAS	C. HORÁRIA
DIREITO COMERCIAL	60
MARKETING	60
ECONOMIA DA TECNOLOGIA	60
MERCADO DE CAPITAIS	60
ESTRATÉGIAS COMPETITIVAS	60
POLÍTICA E PLANEJAMENTO ECONÔMICO	60
ECONOMIA AGRÍCOLA	60
ECONOMIA DO TRABALHO	60
ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	60
ECONOMIA DO TRANSPORTE	60

TOTAL DO CURSO	2.880
-----------------------	--------------

Atividades nas áreas de Economia: Estudo de casos, palestras, visitas, jogos, pesquisas etc., com apoio de professores facilitadores.